

PORTARIA N°. 007/2025

Dispõe sobre Autorização para Servidor Público Municipal Ausentar-se do Serviço e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Art. 81, II, b da Lei Complementar nº 120/2024, de 05 de abril de 2024 e Requerimento Protocolado nº 00657/2025 de 03/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR Servidor Público Municipal **ARMANDO OLDIGES** mat. 2917/1, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Motorista, a ausentar-se do serviço sem prejuízos de remuneração, por 08 (dias), sendo 29 de dezembro de 2024, em razão do falecimento de sua mãe.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29/12/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 03 de Janeiro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.